

1 - Secretaria de Comércio Exterior - [Portaria nº 6, de 19 de Fevereiro de 2018](#)

Altera critérios para alocação de cotas para importação, determinada pela [Resolução CAMEX nº 72/17](#) de produtos classificados com a NCM 2207.10.10 e 2207.20.11 (Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres).

Das alterações:

- diminui a cota máxima (3.750.000 litros) concedida a cada empresa para importação do produto ;
- define critérios para identificação de empresas para fins de atingimento do limite individual;
- define o procedimento para os pedidos de importação junto ao Departamento de Operações de Comércio Exterior (DECEX);
- estabelece os critérios para definição do saldo remanescente da cota para apuração do limite constituído por empresa.

2 - Secretaria de Comércio Exterior - [Portaria nº 7, de 19 de Fevereiro de 2018](#)

Altera os artigos 2º, 4º e 9º do Anexo XXVIII da [Portaria SECEX nº 23/11](#), com relação às Cotas Tarifárias no Âmbito da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).

Das alterações:

- define procedimentos quanto ao pedido da Licença de Importação (LI) intracota junto à SISCOMEX para comprovação de exigências perante o Departamento de Operações de Comércio Exterior (DECEX);
 - a opção pela margem de preferência deverá ser a mesma para todos os produtos constantes na LI;
 - no caso de importação de alho ao amparo do [Acordo de Complementação Econômica nº 53 entre Brasil e México](#), o prazo para apresentação das documentações junto ao DECEX será de 15 (quinze) dias.
- estabelece exigências quando ao prazo para concessão de cota no qual será definido na forma e no prazo estabelecidos na exigência formulada no Siscomex;
- prevê o procedimento de indeferimento de pedido de importação de alho ao amparo Acordo de Complementação Econômica nº 53 entre Brasil e México, nos casos de reincidência de falha documental;
- define em tabela, anexo à presente Portaria, as cotas de importação segundo o Acordo Complementação Econômica nº 53 entre Brasil e México.

3 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - [Portaria nº 324-SEI, de 19 de Fevereiro de 2018](#)

Institui Comitê Gestor no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2018 firmado entre o

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC, a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI e o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, na qualidade de instância de gestão e governança desse instrumento.

Saiba mais

O objetivo do acordo visa melhorar a infraestrutura tecnológica da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), revisar processos finalísticos e assegurar novos patamares operacionais para o fluxo de depósitos de patentes, garantindo convergência com as práticas internacionais.

O Acordo de Cooperação Técnica (ACT) estabelece, em seu plano de trabalho, três principais áreas de atuação: apoio à solução do backlog de patentes, modernização dos processos de exames de patentes e geração de inteligência competitiva

4 - Ministério do Meio Ambiente - [Portaria nº 26, de 19 de Fevereiro de 2018](#)

Designa membros para compor o Comitê Executivo Interministerial do Plano de Investimento do Brasil-PI para o Programa de Investimento Florestal-FIP:

- do Meio Ambiente:

- titular: José Ari Lacerda Braga;

- da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- suplente: Clarita Costa Maia;

- da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

- suplente: Leila Maria Garcia Fonseca;

- da Fazenda:

- titular: Marco Aurélio dos Santos Araújo;
- suplente: Paulo Mauger.

5 - Ministério do Meio Ambiente - [Portaria nº 27, de 19 de Fevereiro de 2018](#)

Designa membros para compor o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, os representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a seguir indicados:

- titular: Bruno César Prosdocimi Nunes;
- primeiro suplente: Cláudia Queiroz Gorgatti; e

- segundo suplente: Vânia Gomes da Silva;

Exonerações e Nomeações

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - [Decreto de 19 de Fevereiro de 2018](#)

Nomeia **Mário Rodrigues Júnior**, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com mandato até 18 de fevereiro de 2020.